



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 11.05.01/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 11 de maio de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Extrato de Publicação

Em 11 de maio de 2023

Publicado em 11/05/2023

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 11.05.01/2023, DE 11 de maio de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 11 de maio de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 11 de maio de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- Sessão Ordinária do dia 11 de Outubro 2023
- Amarílio Alves de Azevedo - Junho de 1923
- Antonio Francisco da Silva - Antonio Francisco da Silva
- Abelardo Lima de Carvalho - Junho de
- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis de
- Francisco Rebouças Lima - F. R. L.
- Francisco Fernandes Monteiro Pereira - Francisco Fernandes Monteiro Pereira
- Gabriel Alves Oliveira - Gabriel Alves de Oliveira
- João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva
- Lucivaldo Fomes Sombra - Lucivaldo Fomes Sombra
- Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva
- Ramundo Nonato da Silva - Ramundo Nonato da Silva
- Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- Vando Ganua de Lima - Vando Ganua de Lima
- Vicente Junior Fernandes de Azevedo - Vicente Junior Fernandes de Azevedo